

Lei nº 164

Anula e Suplementa verbas Municipais

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo:

Faco saber que a Câmara Municipal votou e em sancionou a seguinte Lei:

O povo do Município de Santa Leopoldina, por seus representantes,

Decreta:-

Artº 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular do vigente Orçamento da Prefeitura do Município, as seguintes dotações:

Câmara Municipal:

Verba: 3.130-03. Conservação de bens móveis

e imóveis - - - - - Necess. 500,00

Gabinete do Prefeito:

Verbas:

3.111- Um motorista - - - - - 288,75

Divisão Municipal de Estradas de Rodagem

Verba: 41.40-01. Aquisição de veículos - - - - - R\$ 6.000,00 x

Obras Públicas:

Verba: 41.10-02. Manutenção e conclusão de escolas - 120,54 x

Assistência a Inválidos e Indigentes:

Verbas: 3.130-01. Transporte de Indigentes - - - - - 285,00

3.130-02. Escolas e Jantares - - - - - " 186,56

Merenda, Feiras e Matadouras:

Verba: 3.120-04. Materiais diversos - - - - - " 200,00 x

Educação Superior:

Verba: 3.140-01. Junta de Serviço Militar - - - - - 200,00 x

Conservação de Propriedades Municipais:

Verbas: 3.111- "B" - Reforma da Uçina de Luz - - - - - 200,00

" 3.111- "C" - Reforma do Voto Municipal - - - - - 186,95

" 3.111- "D" - Reforma do Posto de Fiscal.

Terra "Álida do Santos Novo" - - - - - 60,22

Total R\$ 8.237,97

Artº 2º. São os recursos constantes do artigo 1º desta Lei, ficam suplementadas as seguintes dotações:

Secretaria:

Verba: 3.111-04. Serviços extraordinários - R\$ 370,00

Serviço de Finalização:

Verba: 3.111-05. Aquisição e Percentagens - " 500,00

Divisão Municipal de Estradas de Rodagem

Verba: 3.120-01. Materiais e acessórios para veículos - - - - - 500,00 x

Educação Pública:

Verba: 3.111-01. Pagamento Projeções - - - - - 69,30

3.120-01. Material para o Serviço - " 900,00

Obras Públicas:

Verba: 41.10- Montagem Fabrica Concreto - 589,64 x

Limpesa Pública:

Verba: 3.111-03 Salário Fiscal Temporário - 600,00

Luas e Pracas Publicas.

Verba: 3.1.2.0-04. Materiais Diversos -- Recd 50000

Policias e Juizos.

Verba: 3.1.1.0-02. Salario Temporario -- " 40000

Outros Encargos.

Verba: 3.1.4.0-03. Justificacao Comensal

quis e Resposta - - - - - 60000

3.1.4.0-04. Supervisores - - - - - 30000

Concessao de Proprios.

Verba: 3.1.1.1 - 489. Despesa da Prefeitura - 150000

Curso de Medico e Tecnicos Profissionais

Verba: 3.2.0.5-01. Manutencao do Financeiro - 150000

Total Recd - - - - - 8.22797

Art. 3º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao, revogando-se as disposicoes em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, 18 de Outubro de 1967

Declaro autografo e assinado  
Prefeito Municipal